



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 2.327, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990 =

"Dispõe sobre alterações nas Leis nºs 2.289, de 30 de julho de 1990, e 2.302, de 18 de setembro de 1990 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os anexos I, II, III, V e VI da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990, passam a ter nova redação, conforme os anexos desta lei.

§ 1º - Os anexos I, II, III e VI terão efeito retroativo à data de 1º de julho de 1990.

§ 2º - O anexo V terá efeito a partir da promulgação desta lei.

ARTIGO 2º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990.

ARTIGO 3º - Ficam revogados o artigo 24, os subtítulos "Das Disposições Finais" e a "Seção II", do Capítulo IV, da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990.

ARTIGO 4º - O parágrafo 2º do artigo 19 da Lei nº 2.302, de 18 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - O vencimento da substituição será equivalente ao vencimento padrão do substituto".

ARTIGO 5º - Terá efeito retroativo a 1º de julho de 1990 o disposto no parágrafo 2º do artigo 4º desta lei.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 17 de dezembro de 1990.

LUIZ HILSON LUCIANETI  
Prefeito do Município

ANTONIO FRANCISCO MORENO ~  
Secretário de Administração

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE



Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e nao estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		*	SITUAÇÃO NOVA			
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO		! RF !	* ! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	AGENTE DA RECEITA	! 7 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	AGENTE DE DÍVIDA ATIVA	! 7 !
! 0 !			! 00 !	* ! 30 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	ALMOXARIFE	! 6 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	ARQUITETO	! 10 !
! 0 !			! 00 !	* ! 9 !	ASSISTENTE DE SERVICO	! 8 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	ASSISTENTE SOCIAL	! 9 !
! 0 !			! 00 !	* ! 10 !	ATENDENTE	! 2 !
! 0 !			! 00 !	* ! 10 !	AUXILIAR DE ESCRITORIO	! 4 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	AUXILIAR DE LABORATORIO	! 4 !
! 0 !			! 00 !	* ! 10 !	AUXILIAR DE SAUDE	! 4 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	! 4 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	BIOLOGO	! 10 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	BIOMEDICO	! 10 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	CAIXA	! 6 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	CARPINTEIRO I	! 5 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	CONTADOR	! 9 !
! 0 !			! 00 !	* ! 4 !	COORDENADOR DE CRECHE	! 5 !
! 0 !			! 00 !	* ! 4 !	DENTISTA	! 10 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	DESENHISTA COPISTA	! 5 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	ENCADERNADOR	! 4 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	ENCANADOR I	! 5 !
! 0 !			! 00 !	* ! 2 !	ENFERMEIRO	! 9 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	! 10 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	ENGENHEIRO AGRONOMO	! 10 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e não estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		*	SITUAÇÃO NOVA		
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !	! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	ENGENHEIRO CIVIL	! 10 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	ENGENHEIRO ELETRICISTA	! 10 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	ENGENHEIRO MECÂNICO	! 10 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	FARMACEUTICO	! 10 !
! 0 !		! 00 !	* ! 3 !	FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	! 6 !
! 0 !		! 00 !	* ! 2 !	FISCAL DE EMBARQUE	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	FISIOTERAPEUTA	! 9 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	FONAUDIÓLOGO	! 9 !
! 0 !		! 00 !	* ! 2 !	FRENTISTA	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	FUNILEIRO I	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	LOCUTOR	! 6 !
! 0 !		! 00 !	* ! 10 !	MÉDICO	! 10 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	MARCENEIRO I	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	MECÂNICO I	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 3 !	MECÂNICO II	! 6 !
! 0 !		! 00 !	* ! 5 !	MERENDEIRA	! 2 !
! 0 !		! 00 !	* ! 10 !	MONITOR	! 2 !
! 0 !		! 00 !	* ! 10 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	NUTRICIONISTA	! 9 !
! 0 !		! 00 !	* ! 2 !	OPERADOR DE MÁQUINA MANUAL	! 4 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA I	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE RÁDIO	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 15 !	PEDREIRO I	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 1 !	PINTOR I	! 5 !
! 0 !		! 00 !	* ! 2 !	PROGRAMADOR I	! 6 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e não estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		*	SITUAÇÃO NOVA			
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO		! RF !	* ! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	PSICOLOGO	! 9 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	RECEPCIONISTA	! 4 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	REGENTE DE BANDA DE MUSICA	! 8 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	SERRALHEIRO I	! 5 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	SONOPLASTA	! 5 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	TECNICO CONTABIL	! 8 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	TECNICO EM AGROPECUARIA	! 8 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	TECNICO EM SOM	! 8 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	TELEFONISTA	! 4 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	TERAPEUTA OCUPACIONAL	! 9 !
! 0 !			! 00 !	* ! 2 !	TORNEIRO MECANICO	! 6 !
! 0 !			! 00 !	* ! 1 !	VULCANIZADOR	! 5 !
! 0 !			! 00 !	* ! 3 !	TECNICO DE ARTES	! 8 !
! 0 !			! 00 !	* ! 4 !	TECNICO ESPORTIVO	! 8 !
! 1 ! ALMOXARIFE			! 20 !	* ! 1 !	ALMOXARIFE	! 6 !
! 1 ! ALMOXARIFE GERAL			! 26 !	* ! 1 !	ALMOXARIFE GERAL	! 8 !
! 1 ! ANALISTA DE PESQUISA E PRECOS			! 21 !	* ! 1 !	ANALISTA DE PESQUISA E PRECOS	! 6 !
! 1 ! ANALISTA DE PESQUISA E PRECOS			! 21 !	* ! 1 !	ALMOXARIFE	! 6 !
! 1 ! ANALISTA DE PESQUISA E PRECOS			! 22 !	* ! 1 !	AGENTE DE COMPRAS	! 7 !
! 1 ! ANALISTA DE PRODUÇÃO			! 24 !	* ! 1 !	TECNICO DE MERENDA ESCOLAR	! 8 !
! 1 ! ANALISTA DE SISTEMAS			! 30 !	* ! 1 !	ANALISTA DE SISTEMAS	! 10 !
! 1 ! ANALISTA DE TURISMO E RECREAÇÃO			! 23 !	* ! 1 !	ASSISTENTE DE SERVICO	! 8 !
! 1 ! ARMADOR DE FERRAGENS			! 15 !	* ! 1 !	ARMADOR DE FERRAGENS I	! 5 !
! 1 ! ARMADOR DE FERRAGENS			! 15 !	* ! 1 !	ARMADOR DE FERRAGENS II	! 6 !
! 1 ! ARQUITETO			! 37 !	* ! 1 !	ARQUITETO	! 10 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e não estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		*	SITUAÇÃO NOVA		
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !	! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 1 !	ASSISTENTE SOCIAL	! 30 !	* ! 1 !	ASSISTENTE SOCIAL	! 9 !
! 9 !	ATENDENTE	! 1 !	* ! 9 !	ATENDENTE	! 2 !
! 1 !	ATENDENTE	! 4 !	* ! 1 !	ATENDENTE	! 2 !
! 1 !	ATENDENTE	! 5 !	* ! 1 !	ATENDENTE	! 2 !
! 1 !	AUXILIAR	! 1 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 1 !	AUXILIAR	! 1 !	* ! 1 !	MERENDEIRA	! 2 !
! 2 !	AUXILIAR	! 1 !	* ! 2 !	MONITOR	! 2 !
! 1 !	AUXILIAR	! 2 !	* ! 1 !	ESCRITURÁRIO I	! 5 !
! 1 !	AUXILIAR	! 2 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 1 !	AUXILIAR	! 2 !	* ! 1 !	MONITOR	! 2 !
! 1 !	AUXILIAR	! 2 !	* ! 1 !	ATENDENTE	! 2 !
! 1 !	AUXILIAR	! 3 !	* ! 1 !	ATENDENTE	! 2 !
! 2 !	AUXILIAR	! 4 !	* ! 2 !	MONITOR	! 2 !
! 1 !	AUXILIAR	! 4 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 1 !	AUXILIAR	! 7 !	* ! 1 !	ESCRITURÁRIO I	! 5 !
! 1 !	AUXILIAR	! 15 !	* ! 1 !	FERRAMENTEIRO	! 4 !
! 1 !	AUXILIAR DE ELETRICISTA	! 10 !	* ! 1 !	AUXILIAR DE ELETRICISTA	! 3 !
! 1 !	AUXILIAR DE PROGRAMAÇÃO	! 17 !	* ! 1 !	PROGRAMADOR I	! 6 !
! 5 !	AUXILIAR DE SAÚDE	! 13 !	* ! 5 !	AUXILIAR DE SAÚDE	! 4 !
! 1 !	AVALIADOR	! 15 !	* ! 1 !	ASSISTENTE DE SERVICO	! 8 !
! 1 !	BIBLIOTECÁRIA	! 32 !	* ! 1 !	BIBLIOTECÁRIA	! 9 !
! 1 !	CAIXA	! 17 !	* ! 1 !	AGENTE DE TESOURARIA	! 7 !
! 1 !	CARPINTEIRO	! 6 !	* ! 1 !	CARPINTEIRO I	! 5 !
! 3 !	CARPINTEIRO	! 11 !	* ! 3 !	CARPINTEIRO I	! 5 !
! 1 !	CARPINTEIRO	! 16 !	* ! 1 !	CARPINTEIRO II	! 6 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e não estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			*	SITUAÇÃO NOVA		
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !	*	! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 1 !	CONTADOR	! 23 !	*	! 1 !	CONTADOR	! 9 !
! 1 !	COORDENADOR DE CAMPO	! 9 !	*	! 1 !	SUPERVISOR AGROPECUÁRIO	! 5 !
! 1 !	COORDENADOR DE CAMPO	! 10 !	*	! 1 !	NIVELADOR	! 5 !
! 1 !	COORDENADOR DE CRECHE	! 13 !	*	! 1 !	COORDENADOR DE CRECHE	! 5 !
! 1 !	COORDENADOR DE CRECHE	! 14 !	*	! 1 !	COORDENADOR DE CRECHE	! 5 !
! 1 !	COORDENADOR DE CRECHE	! 15 !	*	! 1 !	COORDENADOR DE CRECHE	! 5 !
! 5 !	DENTISTA	! 30 !	*	! 5 !	DENTISTA	! 10 !
! 2 !	DENTISTA	! 33 !	*	! 2 !	DENTISTA	! 10 !
! 2 !	DESENHISTA TÉCNICO	! 14 !	*	! 2 !	DESENHISTA TÉCNICO	! 6 !
! 1 !	ELETRICISTA	! 10 !	*	! 1 !	ELETRICISTA I	! 5 !
! 1 !	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	! 13 !	*	! 1 !	ELETRICISTA I	! 5 !
! 1 !	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	! 13 !	*	! 1 !	ELETRICISTA II	! 6 !
! 1 !	ENCANADOR	! 11 !	*	! 1 !	ENCANADOR I	! 5 !
! 4 !	ENFERMEIRA(O)	! 30 !	*	! 4 !	ENFERMEIRO	! 9 !
! 2 !	ESCRITURÁRIO	! 6 !	*	! 2 !	ESCRITURÁRIO I	! 5 !
! 2 !	ESCRITURÁRIO	! 7 !	*	! 2 !	ESCRITURÁRIO I	! 5 !
! 5 !	ESCRITURÁRIO	! 8 !	*	! 5 !	ESCRITURÁRIO I	! 5 !
! 1 !	ESCRITURÁRIO	! 9 !	*	! 1 !	ESCRITURÁRIO I	! 5 !
! 1 !	ESCRITURÁRIO	! 10 !	*	! 1 !	ESCRITURÁRIO II	! 6 !
! 5 !	ESCRITURÁRIO	! 10 !	*	! 5 !	ESCRITURÁRIO I	! 5 !
! 1 !	ESCRITURÁRIO	! 10 !	*	! 1 !	AGENTE DE CONTABILIDADE	! 7 !
! 1 !	ESCRITURÁRIO	! 14 !	*	! 1 !	ESCRITURÁRIO I	! 5 !
! 1 !	FEITOR	! 18 !	*	! 1 !	FEITOR	! 5 !
! 1 !	FISCAL	! 13 !	*	! 1 !	FISCAL DE EMBARQUE	! 5 !
! 2 !	FISCAL	! 15 !	*	! 2 !	ENCARREGADO DE EQUIPE	! 6 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e nao estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUACAO ATUAL		*	SITUACAO NOVA			
! QT !	DENOMINACAO DO EMPREGO		! RF !	* ! QT !	DENOMINACAO DO EMPREGO	! RF !
! 1 !	FISCAL		! 15 !	* ! 1 !	PEDREIRO II	! 6 !
! 1 !	FISCAL		! 16 !	* ! 1 !	ESCRITURARIO II	! 6 !
! 1 !	FISCAL		! 16 !	* ! 1 !	FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	! 6 !
! 2 !	FISCAL		! 17 !	* ! 2 !	FISCAL DE EMBARQUE	! 5 !
! 2 !	FISCAL		! 17 !	* ! 2 !	ENCARREGADO DE EQUIPE	! 6 !
! 2 !	FISCAL		! 17 !	* ! 2 !	ESCRITURARIO II	! 6 !
! 2 !	FISCAL		! 17 !	* ! 2 !	FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	! 6 !
! 1 !	FISCAL DE RUA		! 17 !	* ! 1 !	FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	! 6 !
! 1 !	FISCAL DE TRAFEGO		! 15 !	* ! 1 !	FISCAL DE TRANSPORTE	! 5 !
! 1 !	FRENTISTA		! 18 !	* ! 1 !	FRENTISTA	! 5 !
! 1 !	FUNILEIRO		! 13 !	* ! 1 !	FUNILEIRO I	! 5 !
! 1 !	FUNILEIRO		! 14 !	* ! 1 !	FUNILEIRO I	! 5 !
! 1 !	GUARDA		! 1 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 2 !	GUARDA		! 4 !	* ! 2 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 4 !	GUARDA		! 5 !	* ! 4 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 2 !	GUARDA		! 6 !	* ! 2 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 1 !	LANCADOR		! 17 !	* ! 1 !	AGENTE DA RECEITA	! 7 !
! 1 !	MARCENEIRO		! 8 !	* ! 1 !	MARCENEIRO I	! 5 !
! 1 !	MARCENEIRO		! 15 !	* ! 1 !	MARCENEIRO II	! 6 !
! 1 !	MECANICO		! 16 !	* ! 1 !	MECANICO II	! 6 !
! 1 !	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS		! 21 !	* ! 1 !	MECANICO II	! 6 !
! 2 !	MECANICO DE VEICULOS PESADOS		! 15 !	* ! 2 !	MECANICO I	! 5 !
! 1 !	MEDICO		! 30 !	* ! 1 !	MEDICO	! 10 !
! 1 !	MERENDEIRA		! 2 !	* ! 1 !	MERENDEIRA	! 2 !
! 1 !	MERENDEIRA		! 4 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e nao estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		*	SITUAÇÃO NOVA		
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !	* ! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 3 !	MERENDEIRA	! 5 !	* ! 3 !	MERENDEIRA	! 2 !
! 1 !	MONITOR DE ARTES	! SM !	* ! 1 !	MONITOR	! 2 !
! 11 !	MOTORISTA	! 6 !	* ! 11 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 1 !	MOTORISTA	! 7 !	* ! 1 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 2 !	MOTORISTA	! 8 !	* ! 2 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 2 !	MOTORISTA	! 9 !	* ! 2 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 1 !	MOTORISTA	! 10 !	* ! 1 !	SUPERVISOR AGROPECUÁRIO	! 5 !
! 1 !	MOTORISTA	! 10 !	* ! 1 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 1 !	MOTORISTA	! 11 !	* ! 1 !	CARPinteiro I	! 5 !
! 14 !	MOTORISTA	! 11 !	* ! 14 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 1 !	MOTORISTA	! 11 !	* ! 1 !	TRATORISTA	! 5 !
! 1 !	MOTORISTA	! 15 !	* ! 1 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 1 !	NUTRICIONISTA	! 30 !	* ! 1 !	NUTRICIONISTA	! 9 !
! 1 !	OPERADOR DE CALDEIRA ASFALTICA	! 11 !	* ! 1 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 1 !	OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	! 9 !	* ! 1 !	OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	! 4 !
! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA INDUSTRIAL	! 10 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA INDUSTRIAL	! 5 !
! 1 !	OPERADOR DE MAQUINAS	! 6 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA I	! 5 !
! 1 !	OPERADOR DE MAQUINAS	! 6 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA MANUAL	! 4 !
! 1 !	OPERADOR DE MAQUINAS	! 7 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA I	! 5 !
! 1 !	OPERADOR DE MAQUINAS	! 7 !	* ! 1 !	TRATORISTA	! 5 !
! 1 !	OPERADOR DE MAQUINAS	! 8 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA MANUAL	! 4 !
! 1 !	OPERADOR DE MAQUINAS	! 11 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR DE MAQUINAS	! 14 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 2 !	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	! 6 !	* ! 2 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR DE MOTONIVELADORA E ACABAMENTO	! 15 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e não estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		*	SITUAÇÃO NOVA		
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !	! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 1 !	OPERADOR DE MOTONIVELADORA E ACABAMENTO	! 18 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA	! 13 !	* ! 1 !	MOTORISTA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA	! 14 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA	! 15 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR DO ESPARGIDOR DE ASFALTO	! 13 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA I	! 5 !
! 1 !	OPERADOR MAQ. ESC. HIDR. ACABAMENTO	! 15 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR MOTONIVELADORA ACABAMENTO	! 17 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR TRATOR ESTEIRA	! 14 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	OPERADOR TRATOR ESTEIRA LAMINISTA	! 17 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	! 6 !
! 1 !	PADEIRO	! 8 !	* ! 1 !	PADEIRO	! 5 !
! 1 !	PADEIRO	! 15 !	* ! 1 !	PADEIRO	! 5 !
! 5 !	PEDREIRO	! 6 !	* ! 5 !	PEDREIRO I	! 5 !
! 1 !	PEDREIRO	! 7 !	* ! 1 !	PEDREIRO I	! 5 !
! 1 !	PEDREIRO	! 8 !	* ! 1 !	PEDREIRO I	! 5 !
! 1 !	PEDREIRO	! 9 !	* ! 1 !	PEDREIRO I	! 5 !
! 1 !	PEDREIRO	! 10 !	* ! 1 !	PEDREIRO I	! 5 !
! 1 !	PEDREIRO	! 10 !	* ! 1 !	TRATORISTA	! 5 !
! 12 !	PEDREIRO	! 11 !	* ! 12 !	PEDREIRO I	! 5 !
! 4 !	PEDREIRO	! 11 !	* ! 4 !	PEDREIRO II	! 6 !
! 3 !	PINTOR DE PAREDES	! 11 !	* ! 3 !	PINTOR I	! 5 !
! 1 !	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	! 30 !	* ! 1 !	TECNICO ESPORTIVO	! 8 !
! 1 !	PROGRAMADOR	! 23 !	* ! 1 !	PROGRAMADOR II	! 8 !
! 1 !	PROGRAMADOR	! 24 !	* ! 1 !	PROGRAMADOR II	! 8 !
! 1 !	PSICOLOGO	! 30 !	* ! 1 !	PSICOLOGO	! 9 !
! 1 !	SECRETARIA DE GABINETE	! 21 !	* ! 1 !	ESCRITURARIO II	! 6 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e nao estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUACAO ATUAL		*	SITUACAO NOVA		
! QT !	DENOMINACAO DO EMPREGO	! RF !	! QT !	DENOMINACAO DO EMPREGO	! RF !
! 5 !	SECRETARIO(A)	! 15 !	* ! 5 !	ESCRITURARIO II	! 6 !
! 2 !	SECRETARIO(A)	! 17 !	* ! 2 !	ESCRITURARIO II	! 6 !
! 1 !	SECRETARIO(A)	! 18 !	* ! 1 !	ESCRITURARIO II	! 6 !
! 2 !	SERRALHEIRO	! 17 !	* ! 2 !	SERRALHEIRO I	! 5 !
! 1 !	SERRALHEIRO	! 17 !	* ! 1 !	SERRALHEIRO II	! 6 !
! 1 !	SERVENTE DE ESCOLA	! 5 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 1 !	SERVENTE DE PEDREIRO	! 1 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 1 !	SERVENTE DE PEDREIRO	! 1 !	* ! 1 !	ZELADOR I	! 2 !
! 1 !	SERVENTE DE PEDREIRO	! 2 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 2 !	SERVENTE DE PEDREIRO	! 4 !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 2 !	SERVENTE DE PEDREIRO	! 5 !	* ! 2 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 1 !	SERVENTE-PROMDEPAR	! 6M !	* ! 1 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 37 !	SERVIDOR BRACAL	! 1 !	* ! 37 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 26 !	SERVIDOR BRACAL	! 1 !	* ! 26 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 1 !	SERVIDOR BRACAL	! 1 !	* ! 1 !	AUXILIAR DE ELETRICISTA	! 3 !
! 1 !	SERVIDOR BRACAL	! 1 !	* ! 1 !	ZELADOR I	! 2 !
! 1 !	SERVIDOR BRACAL	! 1 !	* ! 1 !	MONITOR	! 2 !
! 4 !	SERVIDOR BRACAL	! 1 !	* ! 4 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 5 !	SERVIDOR BRACAL	! 1 !	* ! 5 !	VISITADOR DOMICILIAR DE SANEAMENTO	! 2 !
! 3 !	SERVIDOR BRACAL	! 2 !	* ! 3 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 2 !	SERVIDOR BRACAL	! 2 !	* ! 2 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 1 !	SERVIDOR BRACAL	! 3 !	* ! 1 !	ENCANADOR I	! 5 !
! 15 !	SERVIDOR BRACAL	! 4 !	* ! 15 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 1 !	SERVIDOR BRACAL	! 4 !	* ! 1 !	OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	! 4 !
! 1 !	SERVIDOR BRACAL	! 4 !	* ! 1 !	OPERADOR DE MAQUINA MANUAL	! 4 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estavéis e não estavéis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		*	SITUAÇÃO NOVA			
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO		! RF !	* ! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 3 !	SERVIDOR BRACAL		! 4 !	* ! 3 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 23 !	SERVIDOR BRACAL		! 5 !	* ! 23 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 2 !	SERVIDOR BRACAL		! 5 !	* ! 2 !	ZELADOR II	! 3 !
! 2 !	SERVIDOR BRACAL		! 5 !	* ! 2 !	ZELADOR I	! 2 !
! 1 !	SERVIDOR BRACAL		! 5 !	* ! 1 !	MOTORISTA I	! 5 !
! 7 !	SERVIDOR BRACAL		! 5 !	* ! 7 !	AJUDANTE GERAL I	! 1 !
! 1 !	SERVIDOR BRACAL		! 5 !	* ! 1 !	PEDREIRO I	! 5 !
! 7 !	SERVIDOR BRACAL		! 5 !	* ! 7 !	AJUDANTE GERAL II	! 2 !
! 1 !	TECNICO AGRICOLA		! 15 !	* ! 1 !	TECNICO EM AGROPECUARIA	! 8 !
! 1 !	TECNICO AGRICOLA		! 16 !	* ! 1 !	TECNICO EM AGROPECUARIA	! 8 !
! 1 !	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO URBANA		! 28 !	* ! 1 !	TECNICO EM EDIFICAÇÃO URBANA	! 8 !
! 3 !	TECNICO EM OBRAS CIVIS		! 23 !	* ! 3 !	TECNICO EM OBRAS CIVIS	! 8 !
! 1 !	TECNICO EM PAVIMENTACAO		! 22 !	* ! 1 !	TECNICO EM TOPOGRAFIA	! 8 !
! 2 !	TÉCNICO EM PAVIMENTACAO		! 23 !	* ! 2 !	TECNICO EM PAVIMENTACAO	! 8 !
! 1 !	TECNICO EM TERRAPLANAGEM		! 28 !	* ! 1 !	TECNICO EM OBRAS E CONSERVACAO	! 8 !
! 1 !	TELEFONISTA		! 6 !	* ! 1 !	TELEFONISTA	! 4 !
! 1 !	TERAPEUTA OCUPACIONAL		! 30 !	* ! 1 !	TERAPEUTA OCUPACIONAL	! 9 !
! 1 !	VETERINARIO		! 30 !	* ! 1 !	MEDICO VETERINARIO	! 10 !
! 1 !	VULCANIZADOR		! 13 !	* ! 1 !	VULCANIZADOR	! 5 !
! 3 !	ZELADOR		! 1 !	* ! 3 !	ZELADOR I	! 2 !
! 1 !	ZELADOR		! 1 !	* ! 1 !	MONITOR	! 2 !
! 1 !	ZELADOR		! 3 !	* ! 1 !	ZELADOR I	! 2 !
! 5 !	ZELADOR		! 4 !	* ! 5 !	ZELADOR I	! 2 !
! 1 !	ZELADOR		! 4 !	* ! 1 !	ZELADOR II	! 3 !
! 5 !	ZELADOR		! 5 !	* ! 5 !	ZELADOR I	! 2 !

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos Permanentes criados, mantidos ou redenominados dos servidores estaveis e não estaveis a serem regidos pela C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		*	SITUAÇÃO NOVA		
! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !	* ! QT !	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	! RF !
! 5 !	ZELADOR		! 5 !	* ! 5 ! ZELADOR II	! 3 !
! 1 !	ZELADOR		! 5 !	* ! 1 ! AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	! 4 !
! 1 !	ZELADOR		! 5 !	* ! 1 ! MERENDEIRA	! 2 !
! 4 !	ZELADOR		! 6 !	* ! 4 ! ZELADOR I	! 2 !
! 2 !	ZELADOR		! 6 !	* ! 2 ! ZELADOR II	! 3 !
! 1 !	ZELADOR		! 6 !	* ! 1 ! AUXILIAR AGROPECUÁRIO	! 4 !
! 7 !	ZELADOR		! 7 !	* ! 7 ! ZELADOR I	! 2 !
! 3 !	ZELADOR		! 7 !	* ! 3 ! ZELADOR II	! 3 !
! 1 !	ZELADOR		! 10 !	* ! 1 ! ZELADOR I	! 2 !
! 2 !	ZELADOR		! 10 !	* ! 2 ! ZELADOR II	! 3 !



## QUADRO DE PESSOAL - PARTE SUPLEMENTAR

Cargos de Provimento efetivo mantidos ou redenominados, regidos pelo estatuto a serem extintos na vacancia

SITUACAO ATUAL		*	SITUACAO NOVA	
! QT !	DENOMINACAO DO CARGO	! RF ! * ! QT !	DENOMINACAO DO CARGO	! RF !
! 1 ! AUDITOR		! 34 ! * ! 1 ! AUDITOR CONTABIL		! 10 !
! 1 ! CAIXA		! 17 ! * ! 1 ! AGENTE DE TESOURARIA		! 7 !
! 1 ! CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO E TRIBUTOS		! 23 ! * ! 1 ! CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO E TRIBUTOS		! 10 !
! 1 ! CHEFE DO SETOR DE MATERIAL		! 25 ! * ! 1 ! CHEFE DO SETOR DE MATERIAL		! 10 !
! 1 ! CONTADOR-A		! 23 ! * ! 1 ! CONTADOR		! 9 !
! 1 ! ESCRITURARIO-A		! 17 ! * ! 1 ! AGENTE DE SERVICOS AUXILIARES		! 7 !
! 1 ! ESCRITURARIO-A		! 17 ! * ! 2 ! AGENTE DE CONTABILIDADE		! 7 !
! 1 ! ESCRITURARIO-A		! 18 ! * ! 1 ! AGENTE DE DIVIDA ATIVA		! 7 !
! 2 ! ESCRITURARIO-B		! 23 ! * ! 2 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! ESCRITURARIO-B		! 23 ! * ! 1 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! ESCRITURARIO-B		! 24 ! * ! 1 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! ESCRITURARIO-B		! 23 ! * ! 1 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! ESCRITURARIO-B		! 23 ! * ! 1 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! ESCRITURARIO-B		! 24 ! * ! 1 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! ESCRITURARIO-B		! 25 ! * ! 1 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! ESCRITURARIO-B		! 24 ! * ! 1 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! ESCRITURARIO-B		! 23 ! * ! 1 ! ASSISTENTE DE SERVICO		! 8 !
! 1 ! FISCAL DA RECEITA		! 21 ! * ! 1 ! FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS		! 6 !
! 1 ! LANCADOR		! 18 ! * ! 1 ! AGENTE DA RECEITA		! 7 !
! 1 ! MOTORISTA		! 12 ! * ! 1 ! MOTORISTA I		! 5 !
! 2 ! MOTORISTA		! 12 ! * ! 2 ! MOTORISTA I		! 5 !
! 1 ! PEDREIRO		! 14 ! * ! 1 ! PEDREIRO I		! 5 !
! 1 ! SERVIDOR BRACAL		! 8 ! * ! 1 ! ZELADOR II		! 3 !
! 1 ! SERVIDOR BRACAL		! 8 ! * ! 1 ! AJUDANTE GERAL II		! 2 !
! 1 ! ZELADOR		! 7 ! * ! 1 ! ZELADOR I		! 2 !

## ESCALA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS EM COMISSAO REGIDOS PELA C.L.T.

NOVEMBRO/90

* SIMBOLO	!	VALOR	*
*			*
* E.C. 1	!	43.700,00	*
*	!		*
*			*
* E.C. 2	!	51.750,00	*
*	!		*
*			*
* E.C. 3	!	59.758,23	*
*	!		*
*			*
* E.C. 4	!	69.828,00	*
*	!		*
*			*
* E.C. 5	!	94.558,75	*
*	!		*

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos em Comissão a serem regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas

! QT !	DENOMINACAO DO EMPREGO	! SIMBOLO !	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
1	ENCARREGADO DE SERVICO DE MANUTENCAO	E.C. 1	ALFABETIZADO E COM CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	ENCARREGADO DE SERVICO DE TRANSPORTE	E.C. 1	ALFABETIZADO E COM CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	OFICIAL DE GABINETE	E.C. 2	2º GRAU COMPLETO, C/ CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	ADVOGADO	E.C. 3	CURSO SUPERIOR COMPLETO, ESCRITO NA OAB, EXPERIENCIA MINIMA 1 ANO
10	MEDICOS	E.C. 3	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA, REGISTRADO NO CRM
1	ASSESSOR DE GABINETE	E.C. 4	2º GRAU COMPLETO, COM CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	ADMINISTRADOR DA USINA DE LIXO	E.C. 4	2º GRAU COMPLETO, COM CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIARIO	E.C. 4	2º GRAU COMPLETO, COM CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	ADMINISTRADOR DA MERENDA ESCOLAR	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	ASSESSOR DE IMPRENSA	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E CONTROLE	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	E.C. 4	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA OU ENFERMAGEM, REGISTRADO NO CRM OU COREN EXPERIENCIA DE 1 ANO
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	E.C. 4	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, REGISTRADO NO CRO, EXPERIENCIA DE 01 ANO NA AREA DE SAUDE PUBLICA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE P.A.S	E.C. 4	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA OU ENFERMAGEM, REGISTRADO NO CRM OU COREN COM EXPERIENCIA DE 01 ANO NA AREA DE SAUDE PUBLICA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE SAUDE	E.C. 4	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA, REGISTRADO NO CRM COM EXPERIENCIA DE 01 ANO NA AREA DE SAUDE PUBLICA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PRONTO SOCORRO	E.C. 4	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA, REGISTRADO NO CRM COM EXPERIENCIA NA AREA DE SAUDE PUBLICA

## QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

Empregos em Comissão a serem regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas

! QT !	DENOMINACAO DO EMPREGO	! SIMBOLO !	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	E.C. 4	CURSO SUP. MININO DE MAGISTERIO, PREFERENCIA C/ CONHEC. ESPEC. PEDAG.
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	E.C. 4	CURSO SUP. COM ESPECIALID. EM EDUCACAO ARTIST. OU COMUNIC E EXPRESSAO
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	E.C. 4	CURSO SUPERIOR NA AREA DE EDUCACAO FISICA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIACAO E SERV MUNICIPAL	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE E MANUTENCAO DA FROTA	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUCAO VEGETAL	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA COM REGISTRO NO CREA
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUCAO ANIMAL	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA COM REGISTRO NO CREA OU CRMV
1	DIRETOR DO DEPTO DE CONSERV SOLO REC. NAT. RENOVAVEIS	E.C. 4	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA COM REGISTRO NO CREA
1	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	E.C. 5	CURSO SUPERIOR, INSCRICAO NA OAB E COM EXPERIENCIA MINIMA DE 1 ANO
1	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE FINANCAS	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE PROMOCAO SOCIAL	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE SAUDE	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE OBRAS	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE VIACAO E SERVICOS MUNICIPAIS	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE MANUTENCAO E APOIO	E.C. 5	2º GRAU COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA
1	SECRETARIO DE GABINETE	E.C. 5	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA

## QUADRO DE PESSOAL, COMPOSTO DA PARTE PERMANENTE E PARTE SUPLEMENTAR

## EMPREGOS PÚBLICOS

★ QT ★	DENOMINAÇÃO	★ REF. ★
★	★	★ SIMB.★
★ 86 ★	AJUDANTE GERAL I	★ 01 ★
★ 91 ★	AJUDANTE GERAL II	★ 02 ★
★ 23 ★	ATENDENTE	★ 02 ★
★ 11 ★	MERENDEIRA	★ 02 ★
★ 18 ★	MONITOR	★ 02 ★
05	VISITADOR DOMICILIAR DE SANEAMENTO	★ 02 ★
★ 30 ★	ZELADOR I	★ 02 ★
★ 02 ★	AUXILIAR DE ELETRICISTA	★ 03 ★
★ 01 ★	FERRAMENTARIO	★ 04 ★
★ 15 ★	ZELADOR II	★ 03 ★
★ 01 ★	AUXILIAR AGROPECUÁRIO	★ 04 ★
★ 11 ★	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	★ 04 ★
★ 01 ★	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	★ 04 ★
★ 15 ★	AUXILIAR DE SAÚDE	★ 04 ★
★ 01 ★	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	★ 04 ★
★ 01 ★	ENCADERNADOR	★ 04 ★
★ 02 ★	OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	★ 04 ★
★ 05 ★	OPERADOR DE MÁQUINA MANUAL	★ 04 ★
★ 01 ★	RECEPCIONISTA	★ 04 ★
★ 02 ★	TELEFONISTA	★ 04 ★
★ 01 ★	ARMADOR DE FERRAGENS I	★ 05 ★
★ 06 ★	CARPINTERO I	★ 05 ★
★ 07 ★	COORDENADOR DE CRECHE	★ 05 ★
★ 01 ★	DESENHISTA COPISTA	★ 05 ★
★ 02 ★	ELETRICISTA I	★ 05 ★
★ 03 ★	ENCANADOR I	★ 05 ★

## QUADRO DE PESSOAL, COMPOSTO DA PARTE PERMANENTE E PARTE SUPLEMENTAR

## EMPREGOS PUBLICOS

★ QT ★	DENOMINACAO	★ REF. ★
★	★	★ SIMB.★

★ 18 ★	ESCRITURARIO I	★ 05 ★
★ 01 ★	FEITOR	★ 05 ★
★ 05 ★	FISCAL DE EMBARQUE	★ 05 ★
★ 01 ★	FISCAL DE TRANSPORTE	★ 05 ★
★ 03 ★	FRENTISTA	★ 05 ★
★ 03 ★	FUNILEIRO I	★ 05 ★
★ 02 ★	MARCENEIRO I	★ 05 ★
★ 03 ★	MECANICO I	★ 05 ★
★ 44 ★	MOTORISTA I	★ 05 ★
★ 01 ★	NIVELADOR	★ 05 ★
★ 01 ★	OPERADOR DE ESTACAO DE RADIO	★ 05 ★
★ 01 ★	OPERADOR DE MAQUINA INDUSTRIAL	★ 05 ★
★ 04 ★	OPERADOR DE MAQUINA PESADA I	★ 05 ★
★ 02 ★	PADEIRO	★ 05 ★
★ 37 ★	PEDREIRO I	★ 05 ★
★ 04 ★	PINTOR I	★ 05 ★
★ 03 ★	SERRALHEIRO I	★ 05 ★
★ 01 ★	SONOPLASTA	★ 05 ★
★ 02 ★	SUPERVISOR AGROPECUARIO	★ 05 ★
★ 03 ★	TRATORISTA	★ 05 ★
★ 02 ★	VULCANIZADOR	★ 05 ★
★ 03 ★	ALMOXARIF	★ 06 ★
★ 01 ★	ANALISTA DE PESQUISA DE PRECOS	★ 06 ★
★ 01 ★	ARMADOR DE FERRAGENS II	★ 06 ★
★ 01 ★	CAIXA	★ 06 ★
★ 01 ★	CARPINTEIRO II	★ 06 ★
★ 02 ★	DESENHISTA TECNICO	★ 06 ★

## QUADRO DE PESSOAL, COMPOSTO DA PARTE PERMANENTE E PARTE SUPLEMENTAR

## EMPREGOS PÚBLICOS

* QT *	DENOMINACAO	* REF. *
		* SIMB.*
* 01 *	ELETRICISTA II	* 06 *
* 04 *	ENCARREGADO DE EQUIPE	* 06 *
* 14 *	ESCRITURARIO II	* 06 *
* 07 *	FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	* 06 *
* 01 *	LOCUTOR	* 06 *
01 *	MARCENEIRO II	* 06 *
* 05 *	MECANICO II	* 06 *
* 01 *	MOTORISTA II	* 06 *
* 12 *	OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	* 06 *
* 05 *	PEDREIRO II	* 06 *
* 03 *	PROGRAMADOR I	* 06 *
* 01 *	SERRALHEIRO II	* 06 *
* 02 *	TORNEIRO MECANICO	* 06 *
* 02 *	AGENTE DA RECEITA	* 07 *
01 *	AGENTE DE COMPRAS	* 07 *
* 02 *	AGENTE DE CONTABILIDADE	* 07 *
* 01 *	AGENTE DE DIVIDA ATIVA	* 07 *
* 02 *	AGENTE DE TESOURARIA	* 07 *
* 01 *	ALMOXARIFIL GERAL	* 08 *
* 11 *	ASSISTENTE DE SERVICO	* 08 *
* 02 *	PROGRAMADOR II	* 08 *
* 01 *	REGENTE DA BANDA DE MUSICA	* 08 *
* 01 *	TECNICO CONTABIL	* 08 *
* 03 *	TECNICO DE ARTES	* 08 *
* 01 *	TECNICO DA MERENDA ESCOLAR	* 08 *
* 03 *	TECNICO DA AGROPECUARIA	* 08 *
* 01 *	TECNICO DA EDIFICACAO URBANA	* 08 *

## QUADRO DE PESSOAL, COMPOSTO DA PARTE PERMANENTE E PARTE SUPLEMENTAR

## EMPREGOS PUBLICOS

* QT *	DENOMINACAO	* REF. *
		* SIMB.*
* 03 *	TECNICO E. OBRAS CIVIS	* 08 *
* 01 *	TECNICO E. OBRAS E CONSERVACAO	* 08 *
* 02 *	TECNICO E. PAVIMENTACAO	* 08 *
* 01 *	TECNICO E. SOM	* 08 *
* 01 *	TECNICO E. TOPOGRAFIA	* 08 *
05 *	TECNICO ESPORTIVO	* 08 *
* 02 *	ASSISTENTE SOCIAL	* 09 *
* 01 *	BIBLIOTECARIA	* 09 *
* 02 *	CONTADOR	* 09 *
* 06 *	ENFERMEIRO	* 09 *
* 01 *	FISIOTERAPEUTA	* 09 *
* 01 *	FONOAUDIOLOGO	* 09 *
* 02 *	NUTRICIONISTA	* 09 *
* 02 *	PSICOLOGO	* 09 *
* 02 *	TERAPEUTA OCUPACIONAL	* 09 *
* 01 *	ANALISTA DE SISTEMAS	* 10 *
* 02 *	ARQUITETO	* 10 *
* 01 *	BIOLOGO	* 10 *
* 01 *	BIOMEDICO	* 10 *
* 11 *	DENTISTA	* 10 *
* 01 *	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	* 10 *
* 01 *	ENGENHEIRO AGRONOMO	* 10 *
* 01 *	ENGENHEIRO CIVIL	* 10 *
* 01 *	ENGENHEIRO ELETRICISTA	* 10 *
* 01 *	ENGENHEIRO MECANICO	* 10 *

## QUADRO DE PESSOAL, COMPOSTO DA PARTE PERMANENTE E PARTE SUPLEMENTAR

## EMPREGOS PUBLICOS

* QT *	DENOMINACAO	* REF. *
* *		* SIMB. *
* 01 *	FARMACEUTICO	* 10 *
* 11 *	MEDICO	* 10 *
* 01 *	MEDICO VETERINARIO	* 10 *

## QUADRO DE PESSOAL, COMPOSTO DA PARTE PERMANENTE E PARTE SUPLEMENTAR

## EMPREGOS COMISSAO

* QT *	DENOMINACAO	* REF. *
		* SIMB. *
* 01 *	ENCARREGADO DE SERVICO DE MANUTECAO	* EC.1 *
* 01 *	ENCARREGADO DE SERVICO DE TRANSPORTE	* EC.1 *
* 01 *	OFICIAL DE GABINETE	* EC.2 *
* 01 *	ADVOGADO	* EC.3 *
* 10 *	MEDICOS	* EC.3 *
01 *	ASSESSOR DE GABINETE	* EC.4 *
* 01 *	ADMINISTRADOR DA USINA DE LIXO	* EC.4 *
* 01 *	ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIARIO	* EC.4 *
* 01 *	ADMINISTRADOR DE MERENDA ESCOLAR	* EC.4 *
* 01 *	ASSESSOR DE IMPRENSA	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORCAMNETO E CONTROLE	* EC.4 *
01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE P.A.S	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE SAUDE	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRONTO SOCORRO	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	* EC.4 *

## QUADRO DE PESSOAL, COMPOSTO DA PARTE PERMANENTE E PARTE SUPLEMENTAR

## EMPREGOS COMISSAO

* QT *	DENOMINACAO	* REF. *
		* SIMB.*
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIACAO E SERVICOS MUNICIPAIS	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	* EC.4 *
01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENCAO DA FROTA	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUCAO VEGETAL	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUCAO ANIMAL	* EC.4 *
* 01 *	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERV.SOLO E REC.NAT. RENOVAVEIS	* EC.4 *
* 01 *	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE FINANCAS	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE PROMOCAO SOCIAL	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE SAUDE	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE OBRAS	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE VIACAO E SERVICOS MUNICIPAIS	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE MANUTENCAO E APOIO	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	* EC.5 *
* 01 *	SECRETARIO DE GABINETE	* EC.5 *

## QUADRO DE PESSOAL, COMPOSTO DA PARTE PERMANENTE E PARTE SUPLEMENTAR

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

* QT *	DENOMINACAO	* REF. *
		* SIMB.*
* 01 *	AJUDANTE GERAL II	* 02 *
* 01 *	ZELADOR I	* 02 *
* 01 *	ZELADOR II	* 03 *
* 03 *	MOTORISTA I	* 05 *
* 01 *	PEDREIRO I	* 05 *
01 *	FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	* 06 *
* 01 *	AGENTE DA TESOURARIA	* 07 *
* 01 *	AGENTE DA RECEITA	* 07 *
* 01 *	AGENTE DA DIVIDA ATIVA	* 07 *
* 01 *	AGENTE DE CONTABILIDADE	* 07 *
* 01 *	AGENTE DE SERVICOS AUXILIARES	* 07 *
* 10 *	ASSISTENTE DE SERVICO	* 08 *
* 01 *	CONTADOR	* 09 *
* 01 *	AUDITOR CONTABIL	* 10 *
* 01 *	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS	* 10 *
* 01 *	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL	* 10 *